

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
 João Paulo Martins
 Joselaine Maura
 Figuelredo
 Marcelo Côco
 Fernando Barbosa
 Alessandra Modolo

Flávia Nonato
 Evelyn Castillo
 Osmar Aquino
 Rafael Bandeira
 Fernanda Silveira
 Flávia Seixas
 Natália Quirino
 Cecília Chequer

Gabrielle Souza
 Nicole Riente
 Patrícia Diogo
 Graziela Cruz
 Jonatã T. Brandão Lima
 Roberta Marinho
 Amanda Silva
 Tiago Stoler

Cristina Ferreira
 Vivian S. de Araújo
 Augusto Acquarone
 Wagner Rodrigues
 Amanda Mendes

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO / SE.

Processo Nº. 200985001966



CÓPIA

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, empresa seguradora já qualificada nos autos, neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, em fase de **Execução para cumprimento de sentença**, movida por **MARCOS NASCIMENTO SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, *mul* respetosamente, à presença de V. Exa., com fulcro na Lei 11.232/07, e, demais cominações legais pertinentes à espécie, apresentar sua

EMBARGOS DO DEVEDOR

ao Cumprimento de Sentença de fls., consoante as seguintes razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

PRELIMINARMENTE

- DA GARANTIA DO JUÍZO E DA TEMPESTIVIDADE -

Preliminarmente, cabe à Embargante ressaltar que, em cumprimento ao disposto na Lei Adjetiva Civil, deveria a mesma providenciar a garantia do juízo para, desta forma, estar apta a apresentar sua irrisignação à execução movida pela Embargada.

Sendo certo ter ocorrido **bloqueio das contas** da Embargante, conforme decisão do juízo, O **JUÍZO SE ENCONTRA SEGURO**, não havendo o que se falar em pagamento em depósito judicial, garantindo definitivamente o juízo e oportunizando a Embargante a opor-se ao trazido pela Embargada.

Assim requer a Embargante o recebimento e julgamento do presente *petitum*, vez que cumpridas todas as formalidades legais aplicáveis ao caso em questão.

DO DIREITO

- DOS PRESSUPOSTOS PARA EMBARGAR A EXECUÇÃO -

Conforme redação do artigo 475-L, para que a impugnação a execução seja aceita, necessita preencher os requisitos do referido artigo, senão vejamos:

"Art. 475-L - A impugnação somente poderá versar sobre:

(...);

II - inexigibilidade do título;

(...);

V - excesso de execução;

(...)"

Handwritten signature

CORREIOS

ACF - SANTO ANTONIO
AG: 70900698 - BARRETO MARTINS LTDA
AV. JOAO RIBEIRO, 1287
SANTO ANTO-ARACAJU-SE 49060-970
C.N.P.J.: 04.525.220/0001-90 TEL.: 3215-4343
INS. EST.: ISENT0

COMPROVANTE DO CLIENTE

H

CLIENTE...: KELLY CHRYSYANN SILVA SANTANA
CNPJ/CPF...:
INSC. EST...: DAB/SE 2592

MOVIMENTO: 10/05/2012 HORA: 18:02:38 2.VIA
CAIXA AT...: 002 MAT.: 1022*****
LANCAMENTO: 0133 - 0133 ATENDIMENTO: 029

DESCRICAO	QTD.	PRECO R\$
SEDEX A VISTA - ENVELOPE	1	14,40+
CEP DESTINO: 49300-000 (SE)		
PESO (KG).....		0.070
OBJETO.....		82982103406BR
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO		
NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO.		
DECLARANDO O VALOR DO OBJETO		

ANOTACOES:

TOTAL R\$====> 14,40

Postagem com 11444

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78
CAC - Capitais e Regioes Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257202 Sugestoes e
Reclamacoes: 08007250100

SCADA 4.2.10